



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES  
AV. MIGUEL JASELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000**

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301  
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488  
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO  
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91  
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0291015251-2024  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA JOSE DE SOUZA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES  
AV. MIGUEL JASELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000**

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301  
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488  
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO  
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91  
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Imóvel, tipo garagem, localizado na Avenida Francisco Pellegrino, nº 431, Centro, Jaqueira/PE, construída de alvenaria, coberta com telhas de cimento amianto, piso de cimento, composta por um cômodo, com um portão de ferro na frente, medindo 4,60 metros de frente e de fundo, por 17,80 metros de comprimento, do lado esquerdo e do lado direito, totalizando uma área construída de 81,88m<sup>2</sup>. Edificada em terreno foreiro o qual mede 4,60 de frente e de fundo, por 34,00 de comprimento de lado esquerdo e do lado direito, totalizando uma área global de 156,40m<sup>2</sup>. Limitando-se pela frente com a Avenida Dorinha Rodrigues e fundo para Rua José Pellegrino, tendo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA UNICA DO TRABALHO DE PALMARES  
AV. MIGUEL JASSELY, 13, COHAB I, PALMARES, CEP:55540-000**

Processo: 0001830-27.2013.5.06.0301  
Exequente: JAIR AILTON OLIVEIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 08393968488  
31325 - HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO  
Executado: MARIVALDO SILVA DE ANDRADE  
CPF/CNPJ Executado: 493 739 514 91  
PE14909 - RODRIGO VALENÇA JATOBÁ

como vizinho do lado esquerdo a senhora Ana Maria Rodrigues e do lado direito o senhor Luiz Manoel Barbosa, inscrito no RGI de Jaqueira/PE no TRASLADO 2º, LIVRO:13, FLS. V 193 a 195, conforme cópia da certidão do RGI anexado a este auto.Obs: a penhora atenderá ao saldo devedor das execuções do processo 0001830-27.2013.5.06.0301 (R\$ 80.922,36) e 0002901-98.2012.5.06.0301 (R\$ 36.966,34). Obs: penhora comum nos processos 0001643-53.2012.5.06.0301, 0002901-98.2012.5.06.0301.

Localização do bem: Avenida Francisco Pellegrino, Centro, Jaqueira, PE, CEP 55409000

Valor da Avaliação: R\$ 90.000,00

Data da Penhora: 31/08/2023

Fiel Depositário: MARIVALDO SILVA ANDRADE

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 117.888,70.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1:<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

PALMARES, 09 de fevereiro de 2024

